EDITAL PROCSEL N. º 258/2024

REALIZA A VIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 05 a 09 de dezembro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.*

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).

a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/MNQJ7-C7AH5-YQETH-7JCAG

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;

VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.

VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/MNQJ7-C7AH5-YQETH-7JCAG

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 05/12/2024 13:46:22 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/MNQJ7-C7AH5-YQETH-7JCAG

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1201103	AMANDA STASSUK MUNHOES
1201157	EVELYN NOGUEIRA DA SILVA
1201264	ISABELLA VITÓRIA BALDICOSKI
1201262	JÚLIA REIS BAESSO
1201100	LÍVIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA BATISTA
1201142	LUCIANA RIBEIRO
1201199	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA SCHELELA
1201134	MARIA LUÍSA DA SILVA MANFRONI
1201203	PEDRO EUGÊNIO NUNES HAYMUSSI
1201231	VICTORIA KAYLANE CANDIDO RIBEIRO
1201242	VICTORIA KAYLANE CANDIDO RIBEIRO
1201091	VITOR FERRAZ DE OLIVIO

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/MNQJ7-C7AH5-YQETH-7JCAG

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1201174 JÚLIA CIRELLO

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/MNQJ7-C7AH5-YQETH-7JCAG

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MNQJ7-C7AH5-YQETH-7JCAG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 05/12/2024 13:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.2.247.82	Geolocalização Lat: -25,441369 Long: -49,274014 Precisão: 4486 (metros)
Autenticação Login	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)

w0cC3Rx+28MTU9pILQLHiDwxOoBiM9zz1Dg4OQfYAxg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/MNQJ7-C7AH5-YQETH-7JCAG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate